



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 490/2025
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Professor(a) Municipal abaixo
nominado(a), GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as
disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações
posteriores, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES,
conforme segue:

I – 10% Parcial:

PROFESSOR (A)	UNIDADE ESCOLAR
Karina Soares de Souza	EMEF Antonio Manfron

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos aos dias 03/12/2025 e 10/12/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente